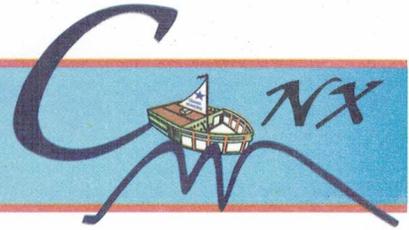




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2017/2020

*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 430 DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão 30 dias de licença Premia a funcionária ELMA OLIVIERA DA SILVA CORREIRA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

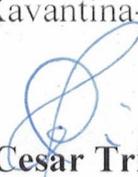
**RESOLVE**

I - Conceder 30 (trinta) dias do restante de licença Premia regulamentares a que tem direito a servidora **Elma Oliveira da Silva Correia**, lotada na Secretária de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, com o cargo de auxiliar de serviços gerais no período de 06/07/2020 a 4/8/2020, de acordo com o artigo 126 da Lei 1.752 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-Mt, 22 de junho de 2020.

  
**Paulo Cesar Trindade**  
**Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO  
Este documento foi publicado  
por afixação no Quadro Mural da  
Câmara Municipal, local destinado  
publicação dos atos do Município  
de Nova Xavantina-MT, de acordo  
com a legislação vigente.

22/06/2020

Ataiv